

PROCESSO ON LINE N.º 4311/2019
E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 16.111.848-6

DATA: 05/06/2019
DATA: 07/10/2019

PARECER CEE/CEMEP N.º 16/2023

APROVADO EM 07/02/2023

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL JOSÉ PARDINE

MUNICÍPIO: COLORADO

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, presencial e de adequação do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 263/2015, de 26/06/2015, quanto ao perfil profissional de conclusão do curso.

RELATORA: SILVANA AVELAR DE ALMEIDA KAPLUM

EMENTA: Renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, presencial. Adequação do perfil profissional de conclusão do curso. Parecer favorável. O prazo de renovação está especificado no quadro indicado no Voto. Determinações à mantenedora e à instituição de ensino, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2022, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária atualizados.

I – RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação encaminhou a este Conselho o expediente protocolado no Núcleo Regional de Educação de Maringá, de interesse da instituição de ensino citada, pelo qual solicitou a renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, presencial e de adequação do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 263/2015, de 26/06/2015, quanto ao perfil profissional de conclusão do curso.

A instituição de ensino possui o credenciamento, para a oferta da Educação Básica nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013.

A Comissão de Verificação, regularmente instituída por Ato Administrativo, após verificação *in loco*, emitiu Relatório Circunstanciado.

PROCESSO ON LINE N.º 4311/2019

O Departamento de Educação Profissional-DEP/Deduc/Seed e a Coordenação de Estrutura e Funcionamento-CEF/DNE/Seed analisaram o Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação e emitiram os seus respectivos pareceres técnicos favoráveis.

II - MÉRITO

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, presencial e de adequação do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 263/2015, de 26/06/2015, quanto ao perfil profissional de conclusão do curso.

A matéria está regulamentada no Título II, Capítulo V, da Deliberação CEE/PR nº 03/2013, que tratam do reconhecimento e da renovação do reconhecimento de cursos.

A Comissão de Verificação, seguindo as determinações das Deliberações deste CEE/PR, e após a verificação *in loco*, constatou a veracidade das declarações e a existência de condições de infraestrutura e pedagógica, para a renovação do reconhecimento do curso e emitiu Relatório Circunstanciado, do qual destacamos:

JUSTIFICATIVA DO ATRASO

[...] o motivo foi a demora na aprovação do Projeto de Lei pela Câmara Legislativa Municipal, que autorizou, oficializou e legalizou a Cessão de Uso do Prédio Público Municipal, para a permanência definitiva da Instituição no local.

Laboratório de Enfermagem (35,00m²): ambiente específico que conta com infraestrutura, equipamentos e materiais apropriados e essenciais, em quantidade satisfatória, para o desenvolvimento das práticas e procedimentos relacionados ao curso [...]

Biblioteca (30,20m²): o local atende as peculiaridades do curso, e o acervo bibliográfico está condizente com as necessidades de estudo, consulta e pesquisa pelos alunos e docentes, com número suficiente de exemplares por título.

Laudo de Vistoria Sanitária emitido pela Secretaria Municipal de Saúde-Serviço de Vigilância Sanitária, em nome da Escola Municipal Paulo Freire, com validade até 31 de setembro de 2022.

Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros - CLCB, nº 3.9.01.21.0000837004-62, com validade até 1 de setembro de 2022, em conformidade com às exigências de prevenção de incêndio e emergências que garantam a segurança da comunidade escolar, emitido em nome da Associação de Pais, Mestres e Funcionários Paulo Freire

PROCESSO ON LINE N.º 4311/2019

Sobre o fato do Laudo expedido estar em nome de outra Instituição, a Direção justificou que houve demora na aprovação da Lei Ordinária nº 2952/2022, de 04/03/2022, da Câmara Municipal de Colorado, que [...] **Autoriza o Poder Executivo do Município de Colorado a firmar convênios e celebrar contratos com instituições de ensino de nível técnico e superior e dá outras providências** [...]. Através dessa legislação, foi disponibilizado para a Instituição o uso de 05 salas de aulas e a área de circulação comum, nas dependências da Escola Municipal Paulo Freire.

Laudo Pericial da bacharel em Enfermagem

[...]

No que concerne à infraestrutura tecnológica, a Instituição disponibiliza sinal de internet, wifi e equipamentos móveis, que permitem o uso diversificado de tecnologias em vários ambientes.

Sobre o laboratório específico para o Curso Técnico em Enfermagem, os materiais e equipamentos essenciais para o desenvolvimento do curso, estão adequados e suficientes para conduzir ao perfil de conclusão que o aluno deve atingir.

O espaço físico da Biblioteca abriga todo o acervo bibliográfico utilizado pelos docentes para a elaboração dos componentes curriculares, consegue acomodar os alunos para a realização da consulta e pesquisa, e possui número suficiente de exemplares por título, condizentes com as necessidades do curso. A instituição apresentou documentação comprobatória, articulada e estabelecida em parceria com o setor produtivo local [...]

Diante do exposto, e da elaboração do Laudo Técnico, concede-se FAVORÁVEL à renovação do reconhecimento.

Adequação proposta, conforme o Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos (CNCT) vigente:

DE:

Perfil Profissional do Auxiliar de Enfermagem:

Auxilia na promoção, prevenção, recuperação e reabilitação dos processos saúde/doença dentro da equipe multiprofissional de saúde prestando primeiros socorros às vítimas de acidente ou mal súbito, até a chegada do médico. Auxilia nos cuidados de enfermagem tais como: curativos, administração de medicamentos e vacinas, nebulizações, banho de leito, mensuração antropométrica e verificação de sinais vitais entre outros. Auxilia na orientação e preparo do paciente para exames.

PARA:

Auxiliar na promoção, prevenção, recuperação e reabilitação dos processos saúde/doença, dentro da equipe multiprofissional de saúde prestando primeiros socorros às vítimas de acidente ou mal súbito até a chegada do médico; Auxiliar nos cuidados de enfermagem tais como: curativos, administração de medicamentos e vacinas, nebulizações, banho de leito, mensuração antropométrica e verificação de sinais vitais entre outros;

PROCESSO ON LINE N.º 4311/2019

Auxiliar na orientação e preparo do paciente para exames

DE:

Perfil Profissional do Técnico em Enfermagem:

Atua na promoção, recuperação e reabilitação dos processos saúde-doença. Colabora com o atendimento das necessidades de saúde dos pacientes e comunidade, em todas as faixas etárias. Promove ações de orientação e preparo do paciente para exames. Realiza cuidados de enfermagem tais como: curativos, administração de medicamentos e vacinas, nebulizações, banho de leito, mensuração antropométrica e verificação de sinais vitais, dentre outros. Presta assistência de enfermagem à pacientes clínicos e cirúrgicos.

PARA:

O Técnico em Enfermagem será habilitado para:

Realizar, sob a supervisão do enfermeiro, cuidados integrais de enfermagem a indivíduos, família e grupos sociais vulneráveis ou não; Atuar na promoção, prevenção, recuperação e reabilitação dos processos saúde-doença em todo o ciclo vital; Participar do planejamento e da execução das ações de saúde junto à equipe multidisciplinar, considerando as normas de biossegurança, envolvendo curativos, administração de medicamentos e vacinas, nebulizações, banho de leito, cuidados pós-morte, mensuração antropométrica e verificação de sinais vitais; Preparar o paciente para os procedimentos de saúde; Participar de comissões de certificação de serviços de saúde, tais como núcleo de segurança do paciente, serviço de controle de infecção hospitalar, gestão da qualidade dos serviços prestados à população, gestão de riscos, de comissões de ética de enfermagem, transplantes, óbitos e outros; Colaborar com o enfermeiro em ações de comissões de certificação de serviços de saúde, tais como núcleo de segurança do paciente, serviço de controle de infecção hospitalar, gestão da qualidade dos serviços prestados à população, gestão de riscos, comissões de ética de enfermagem, transplantes, óbitos e outros.

A Matriz Curricular atende as normas deste Conselho e consta do protocolado. A coordenação do curso e a de estágio possuem graduação para as respectivas funções, e os docentes estão habilitados para os componentes curriculares indicados.

A Chefia do NRE de Maringá por meio do Termo de Responsabilidade ratificou as informações contidas nos Relatórios Circunstanciados e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

O Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros válido até 01/09/2022 e a Licença Sanitária válida até 31/12/2022, expiraram com o processo em trâmite.

PROCESSO ON LINE N.º 4311/2019

Em síntese, após análise deste protocolado, constatou-se que a instituição de ensino apresenta as condições básicas para a renovação do reconhecimento do referido curso.

III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis:

a) à renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, presencial, do Centro de Educação Profissional José Pardine, município de Colorado, mantido por L. Martines Borri & Cia Ltda - ME, de acordo com o estabelecido na Deliberação CEE/PR nº 03/2013, e conforme o quadro abaixo:

CURSO	RESOLUÇÃO DE RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO	RESOLUÇÃO DE RENOVAÇÃO/ RECONHECIMENTO	PERÍODO DE RENOVAÇÃO RECONHECIMENTO
Curso: Técnico em Enfermagem Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio	Nº:2225/17, de 29/05/17 Prazo: 01/01/17 a 31/12/26	Nº: 1974/15, de 14/07/15 Prazo: 01/01/15 a 31/12/19	Prazo: cinco anos De: 01/01/20 a 31/12/24

b) à adequação do perfil profissional de conclusão do curso, conforme o descrito no Mérito deste Parecer.

A mantenedora e a instituição de ensino deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR nº 03/2013 e nº 03/2022, nas futuras solicitações dos atos oficiais, para o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos com especial atenção à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária atualizados.

Encaminhe-se o Parecer à Secretaria de Estado da Educação, para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do referido curso.

É o Parecer.

Silvana Avelar de Almeida Kaplum
Relatora

PROCESSO ON LINE N.º 4311/2019

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora por unanimidade.

Curitiba, 07 de fevereiro de 2023.

Christiane Kaminski
Presidente da CEMEP